

Com relação a pedidos judiciais ou extrajudiciais, a **MASTERCARD** respeitosamente esclarece que não tem legitimidade para:

- 1) Reter ou informar eventuais créditos de estabelecimentos comerciais vinculados às “maquininhas”;
- 2) Bloquear cartões de crédito e débito;
- 3) Informar dados pessoais de portadores de cartões;
- 4) Apresentar extratos de cartões.

Para melhor entendimento das disposições acima, confira a seguir os principais participantes do arranjo de pagamento de acordo com a Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013:

A. **Emissores:** são as instituições financeiras ou instituições de pagamento que emitem instrumentos vinculados a contas de pagamento pós-pagas (crédito), pré-pagas ou contas de depósito à vista (débito) mantendo relacionamento com os consumidores/portadores dos cartões. São os emissores que concedem empréstimos e determinam/cobram a taxa de juros. Temos como exemplo: Itaú, Santander e Nubank.

B. **Credenciadores:** são instituições financeiras ou instituições de pagamento. (a) Habilitam recebedores para aceitação de instrumento de pagamento de emissores participantes de um mesmo arranjo de pagamento; (b) participam de liquidação das transações de pagamento como credores perante os emissores, de acordo com as regras dos arranjos de pagamento. Para exemplificar, a Cielo, Rede, Stone e Getnet são credenciadores.

C. **Instituidores de Arranjo de Pagamento:** também conhecidos como “bandeiras”, são responsáveis pelas regras e procedimentos que disciplinam a prestação de determinado serviço de pagamento, no âmbito do arranjo de pagamento, oferecendo infraestruturas tecnológicas para o processamento de transações sem envolvimento direto ao processo de liquidação financeira de transações, bem como sem manter relacionamento com os portadores dos cartões e estabelecimentos comerciais. A Mastercard ocupa esta função.

Neste sentido, recomenda-se que o interessado avalie o caso e entre em contato com:

- (1) O Banco Emissor do cartão para buscar informações e bloqueios de cartões de crédito, débito e pré-pago, ou ainda buscar informações sobre os portadores de cartões ou extratos de cartão;**
- (2) Com o credenciador para buscar retenção ou informações de eventuais créditos de estabelecimentos comerciais vinculados às “maquininhas”.**

No entanto, caso o seu pedido judicial não seja referente ao casos descritos acima, utilize o canal JURIDICOBR@mastercard.com.

Reforçamos que a Central de Atendimento da Mastercard está disponível 24 horas por dia, basta ligar para 0800 047 4465 ou 0800 891 3294.